

A bomba invisível da conta de luz¹

Marcos da Costa Cintra²

Poucos temas revelam tão bem o divórcio entre a lógica estatal e a vida cotidiana quanto a conta de luz. Para o cidadão, ela chega como um boleto obscuro e crescente. No setor elétrico, multiplica-se um emaranhado de encargos e incentivos sem coerência. O ponto crítico dessa disfunção é a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), hoje convertida no principal vetor de distorção e deslegitimação da política tarifária.

Criada como fundo setorial —uma espécie de poupança coletiva— para universalizar o acesso à energia, apoiar renováveis e proteger consumidores vulneráveis, a CDE se degradou em um sistema de transferências automáticas e fragmentadas, sem critério, prazo ou controle institucional efetivo. O que era exceção virou regra. O que era provisório tornou-se permanente. O que nasceu transparente mergulhou na opacidade.

Em 2002, a CDE movimentava R\$ 1 bilhão. Em 2010, R\$ 5 bilhões. Em 2024, ultrapassa R\$ 40 bilhões. A previsão para 2025 é de R\$ 50 bilhões —crescimento de quase 5.000% em duas décadas. Hoje, os encargos da CDE consomem 13% da fatura elétrica. Somados aos tributos, mais de 45% da conta não refletem energia, mas o acúmulo de decisões políticas pouco transparentes e não revisadas.

Subsídios diversos se sobrepõem: geração distribuída, irrigação, indústrias eletrointensivas no Nordeste, passivos do passado e compensações a distribuidoras da região Norte. Muitos não dialogam com as diretrizes atuais. O impacto é grave: pressiona a inflação, corrói a competitividade, estimula judicializações e abala a confiança pública nas instituições.

O país está diante de uma encruzilhada: reformar por visão ou por colapso. A proposta de Marco de Responsabilidade Tarifária (MRT), apresentada como emenda à medida provisória 1.300/2025 pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), é uma resposta institucional lúcida e corajosa. Estabelece um teto dinâmico para os encargos da CDE —corrigido pelo IPCA menos 1,5 ponto— e classifica os subsídios por custo e relevância. Novos benefícios passam a exigir rito qualificado: projeto de lei, análise tarifária, parecer técnico e fonte de compensação explícita.

O MRT não rompe, reordena. É um gesto de reconstrução institucional, que protege os vulneráveis e resgata a lógica da modicidade tarifária. Ele oferece ao Parlamento uma rara chance de ganhar prestígio legislativo por meio de uma agenda de Estado, não de governo. A CDE, como está, é insustentável. Seu crescimento é exponencial. Reformá-la é um imperativo de estabilidade e legitimidade.

A hora de agir é agora. O MRT é o fio que pode desativar essa bomba —com método, prudência e responsabilidade.

¹ Artigo publicado em Folha de São Paulo. Disponível em:

https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2025/06/a-bomba-invisivel-da-conta-de-luz.shtml?utm_source=sharenativo&utm_medium=social&utm_campaign=sharenativo Acessado em 10.06.2025

² Mestre em políticas públicas (IE-UFRJ) e doutor em energia (IEE-USP), é presidente do Instituto Pensar Energia